

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL 05/2025
PROCESSO nº 23116.015924/2024-94
MATÉRIA - SEDIMENTOLOGIA, AMBIENTES SEDIMENTARES

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

- 29/01 – Homologação dos inscritos
- 29/01 – Divulgação dos pontos para prova didática
- 03/02 - Início do período para envio de documentação para o exame de títulos
- 06/02 – Sorteio do ponto para prova didática
Horário – 9 h
Local – Laboratório de computação – Núcleo de Oceanologia Geológica
- 07/02 – Prova didática
Início – 9h
Duração 40 minutos
Ordem dos candidatos – Será na ordem da inscrição
Local: Laboratório de computação – Núcleo de Oceanologia Geológica
- 07/02 – Divulgação dos resultados da prova didática
- 10/02 - Fim do período para envio de documentação para o exame de títulos
- 10/02 – Prazo para interposição de recurso sobre a prova didática
- 11/02 – Divulgação do resultado definitivo da prova didática
- 11/02 - Realização do Exame de Títulos pela Banca Examinadora Sessão reservada a banca examinadora.
- 11/02 - Divulgação preliminar do Exame de Títulos
- 12/02 - Período para interposição de recursos do resultado do Exame de Títulos
- 13/02 - Divulgação do resultado definitivo do Exame de Títulos
- 13/02 - Conclusão dos trabalhos e divulgação do resultado do concurso.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A prova será integralmente gravada;
- 2) O Cronograma das Atividades Específicas poderá ser alterado, caso haja necessidade;
- 3) A pontualidade, em todas as etapas do Concurso Público, é condição para a permanência no certame;

4) Todas as atividades do concurso são regidas pela Deliberação COEPEA 081/2014 de 11 de julho de 2014 e do Edital 35 de 16 de setembro de 2024;

5) Ao início da sessão de prova didática, todos os candidatos entregarão todos os materiais (livros, mídias, anotações, apresentações e qualquer outro recurso didático) que serão utilizados para a realização da prova e do Plano de Aula;

6) o Laboratório de computação do núcleo de oceanologia geológica dispõe de microcomputador com entrada USB, projetor, quadro branco, apagador e canetas.

7) Para a realização da prova didática a Banca se exime da responsabilidade de oferecer a qualquer candidato(a) qualquer recurso adicional (e.g. giz, adaptadores, passador de slide, etc.) aos que compõem os materiais e equipamentos existentes na sala designada para a prova.

Rio Grande, 29 de janeiro de 2025

Prof.^a Doutora JACI MARIA BILHALVA SARAIVA (Presidente);

Prof. Doutor NICOLAI MIRLEAN (Suplente).

Prof.^a Doutora SALETTE AMARAL DE FIGUEIREDO;

” a via original encontra-se assinada”.